



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### DECRETO Nº. 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

**“Dispõe sobre a Transferência de Permissão sobre a Exploração do serviço de Táxi que menciona, pertencente ao Município, e dá outras providências correlatas.”**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o art. 1º, da Lei Municipal nº. 1.612/1992;

**Considerando** os termos do processo administrativo 24997/2021;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica outorgada “**TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO**” concedida a título precário, nos moldes da **Lei nº. 1.612/92**, ao Sr. **PEDRO PAULO FONTES DA SILVA**, inscrito no CPF nº. 679.329.167-04, de um ponto de táxi nº. 01, na Praça da Bandeira, na cidade de Valença, pertencente ao Município, para a Sra. **GISELE ARIEIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº. 002.426.477-66 e ID: 07242772-7 IFP, conforme requerimento feito através do processo administrativo nº. 24997/2021.

**§ 1º.** A transferência de permissão de uso de que trata o **caput** deste artigo, é feita com **intuitu personae** e em consequência disto, o permissionário não poderá doar, vender ou arrecadar direitos provenientes deste ato a nenhuma pessoa natural ou jurídica.

**§ 2º.** A violação do previsto no parágrafo anterior será causa de revogação imediata da permissão ora outorgada.

**Art. 2º.** Ficam sem efeitos todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da permissão de uso concedida ao Sr. Pedro Paulo Fontes da Silva.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2022.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1438**